



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA DE ESTUDOS GEOGRÁFICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



EDITAL Nº 05/ 2022

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (PPGGeo) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atendimento às exigências das Resoluções CEPEC nº 1403/2016 e CEPEC nº 1656/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre letivo de 2023. Este edital tem como finalidade o preenchimento de vagas no Programa de Pós-graduação em Geografia, níveis de Mestrado e de Doutorado, na área de concentração “Organização do Espaço nos Domínios do Cerrado Brasileiro”, constituído em duas Linhas de Pesquisa, Linha 1: Análise Ambiental do Cerrado Brasileiro e Linha 2: Organização e Gestão do Espaço Rural e Urbano do Cerrado Brasileiro. O candidato deve observar as Linhas de Pesquisa do Programa, os Termos do Regulamento do Programa e as condições descritas neste Edital.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O PPGGeo da Universidade Federal de Jataí - torna pública a abertura das inscrições no Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre de 2023.

1.2. O PPGGeo tem por objetivo capacitar profissionais para atuar em diversos níveis de ensino e pesquisa, com vistas ao desenvolvimento e planejamento regional, considerando as questões ambientais e territoriais, proporcionando as condições necessárias para elaboração e divulgação do conhecimento em Ciência Geográfica.

1.3. Poderão inscrever-se ao processo seletivo do PPGGeo, nível de **Mestrado**, candidatos que tenham título de licenciado ou de bacharel em Geografia e/ou áreas afins.

1.4. Poderão inscrever-se ao processo seletivo do PPGGeo, nível de **Doutorado**, candidatos que tenham título de Mestre em Geografia e/ou áreas afins.

1.5. Poderão inscrever-se candidatos que comprovem, mediante declaração, a finalização da titulação exigida nesse edital, antes da data da primeira matrícula no PPGGeo.

1.6. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato:

- a) Declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital e que aceita todo o regulamento pertinente ao processo seletivo;
- b) Compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações, termos aditivos ou avisos que vierem a ser publicados no site do PPGGeo (www.posgeo.jatai.ufg.br), dos quais não poderá alegar desconhecimento;
- c) Autoriza a gravação da Prova Oral, cujo conteúdo será de uso exclusivo para fins de avaliação do presente processo seletivo.

2. NÚMERO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

2.1. Para o ingresso no 1º semestre letivo do ano de 2023, serão oferecidas 17 vagas destinadas ao Curso de Mestrado e 12 vagas destinadas ao Curso de Doutorado, distribuídas entre as linhas de pesquisa do programa de acordo com o Anexo 1.

2.2. Visando o atendimento da Resolução CONSUNI 07/2015 será reservado 20% das vagas para a política afirmativa de inclusão de pretos, pardos e indígenas (PPI);

2.3. Do total de 17 vagas oferecidas ao curso de Mestrado, 04 delas serão reservadas para PPI, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-graduação;

2.4. Do total de 12 vagas oferecidas ao curso de Doutorado em Geografia, 03 delas serão reservadas para PPI, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-graduação;

2.5. De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, que fizerem a autodeclaração (Anexo II), concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência.

2.6. De acordo com o § 2º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos PPI, classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas).

2.7. De acordo com o § 4º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, não havendo candidatos PPI aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas vagas serão revertidas para ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no processo seletivo regido por este edital.

2.8. De acordo com a Resolução CONSUNI Nº 008/2022 da UFJ, Art. 16, o(a) candidato(a) a uma vaga reservada para negros que não comparecer perante a Comissão de Heteroidentificação não será considerado(a) elegível para ocupar uma vaga reservada e, portanto, não poderá efetivar sua matrícula.

2.9. De acordo com a Resolução CONSUNI Nº 008/2022 da UFJ, Art. 18, para os(as) candidatos(as) do Programa UFGInclui (negros, quilombolas, indígenas) serão solicitados os documentos exigidos no edital.

2.10. Candidatos(as) com necessidade de atendimento especial deverão informar, no requerimento de inscrição, em local destinado a esse fim, os recursos especiais necessários. Não serão atendidas solicitações de candidatos(as) com necessidades especiais feitas somente no momento de realização da prova oral.

2.11. Conforme § 3º do Art. 6º da Resolução CONSUNI Nº 07/2015, caso haja excesso de candidatos aprovados para um mesmo orientador, a Coordenação e/ou a Comissão do Processo Seletivo poderá redistribuir de forma equilibrada os candidatos.

2.12. As vagas não preenchidas por orientador e/ou por linha de pesquisa neste edital poderão ser remanejadas, condicionado à existência de candidatos aprovados e à anuência do colegiado do PPGGeo.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período: de 09/01/2023 a 18/01/2023.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via digital pelo e-mail institucional do Programa de Pós-Graduação em Geografia (ppggeo@ufj.edu.br). Os documentos exigidos para inscrição devem ser encaminhados exclusivamente por e-mail, impreterivelmente até às 23h59, horário de Brasília, **do dia 18 de janeiro de 2023**. A coordenação do PPGGeo retornará o e-mail indicando recebimento em até 24 horas úteis após o envio e, caso o candidato não receba o e-mail de confirmação, sugerimos enviar novamente a documentação.

3.3 No campo assunto do e-mail deverá ser indicado “Inscrição Processo Seletivo 2023”, o nome completo do(a) candidato(a), o nível (mestrado ou doutorado) e a linha de pesquisa (1 ou 2). **Exemplo:** Inscrição Processo Seletivo 2022 – João da Silva – mestrado – Linha 1.

3.4 São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação fornecidas para a inscrição.

3.5 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

3.6 Os documentos para efetivação da inscrição deverão ser enviados em formato PDF, anexados ao e-mail conforme determinado neste edital. Arquivos em outros formatos que não os exigidos, ou no corpo do e-mail, ao invés de anexado, ou armazenados em algum banco virtual de armazenamento (nuvem/link para acesso externo) serão descartados e o(a) candidato(a) será excluído(a) do processo seletivo.

3.7 O PPGGeo não se responsabiliza por pedido de inscrição não recebido e/ou não confirmado por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.8 Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos ao processo seletivo do qual trata esse edital.

3.9 A divulgação da homologação preliminar das inscrições será disponibilizada no site <http://posgeo.jatai.ufg.br> até o dia 27 de janeiro de 2023.

3.10 Os candidatos terão até as 17h00min de 31 de janeiro de 2023 para interposição de recurso, que deverá ser encaminhado à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia através do e-mail ppggeo@ufj.edu.br. O resultado da interposição de recursos e a homologação final das inscrições serão divulgados até às 17h00min do dia 02 de fevereiro de 2023.

3.11 **O PPGGeo não aplicará prova de suficiência em língua estrangeira em seu processo seletivo, devendo o candidato apresentar certificado até as 17h00min do dia 17 de fevereiro de 2023. Caso o candidato não apresente o certificado dentro do prazo determinado, será automaticamente desclassificado do processo seletivo.** Serão aceitos como comprovação de suficiência em língua estrangeira: a) os certificados emitidos por Instituições Federais (Centro de Línguas) reconhecidos ou por Programas oficiais (provas presenciais ou online), **com validade de três anos**; b) No caso de inglês, também é aceito o TOEFL desde que o candidato comprove a obtenção de, no mínimo, a seguinte pontuação: 507 pontos (paperbased), 180 pontos (computerbased) ou 64 pontos (Internet Based – IBT); c) Ainda para o inglês, será aceito certificado emitido pela EFSet (<https://www.efset.org/pt/>), desde que o candidato comprove a obtenção de, no mínimo, 41 pontos (nível B1 Intermediate); d) No caso do Espanhol: CELU, DELE (Instituto Cervantes), Pontuação mínima: nível intermediário.

3.11.1. Para os candidatos ao curso de Doutorado, serão aceitas certificações de suficiência em língua espanhola ou inglesa apresentadas para ingresso no Curso de Mestrado, com validade de até cinco anos, desde que a suficiência esteja comprovada no histórico do Curso de Mestrado.

Nesse caso, será necessário apresentar certificação de uma segunda língua estrangeira, diferente da utilizada para ingresso no Curso de Mestrado (língua inglesa ou língua espanhola). **Conforme disposto no item 3.11, a validade do certificado de suficiência da segunda língua estrangeira é de três anos a partir da data de realização da prova.**

3.11.2. Caso seja opção do candidato, o Centro de Línguas da Universidade Federal de Jataí aplica provas de suficiência em inglês e espanhol. Maiores informações na página do Centro de Línguas da UFJ: <https://cl.jatai.ufg.br/>. Telefone: (64) 3606 8124.

3.11.3. Diversos Centros de Línguas de instituições públicas e privadas de ensino superior do Brasil estão ofertando provas de suficiência em língua estrangeira em formato remoto. Recomendamos que os candidatos pesquisem e fiquem atentos a estes editais.

3.12 Da documentação exigida para a inscrição:

3.12.1. Serão aceitos somente arquivos digitalizados, legíveis, convertidos para o formato PDF e anexados ao e-mail de inscrição sem o uso de bancos virtuais. Os documentos devem ser organizados em 03 arquivos distintos e, portanto, gerando exatamente 03 anexos no e-mail de inscrição:

Arquivo 1: Documentação Geral

- a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo III)
- b) Cédula de identidade (frente e verso);
- c) Cadastro de Pessoa Física (caso o número não esteja inserido na cédula de identidade);
- d) Título eleitoral com o comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- e) Comprovante de quitação com serviço militar ou de serviço alternativo para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
- f) Comprovante de estar em situação regular no país, se estrangeiro;
- g) Diploma da titulação exigida, reconhecido oficialmente pelo MEC, ou documento comprobatório de conclusão da titulação antes da data de matrícula no PPGGeo. Nesse caso, a matrícula fica condicionada à apresentação de certificado da conclusão. Para a inscrição no Mestrado, a titulação exigida é Graduação em Geografia ou áreas afins e, para a inscrição no Doutorado, a titulação exigida é Mestrado em Geografia ou áreas afins.
- h) Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação para inscrições no Mestrado;
- i) Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação e do curso de Mestrado para inscrição no Doutorado;
- j) Declaração do candidato, indicando estar ciente das normas do edital e declarando

disponibilidade semanal para desenvolver as atividades ligadas ao PPGGeo – Anexo V;

k) Declaração e/ou atestado de obtenção de suficiência em uma língua estrangeira para os candidatos ao curso de Mestrado (inglês ou espanhol) e em duas línguas para o curso de Doutorado (inglês e espanhol). *Caso o candidato ainda não possua este(s) documento(s), é possível apresentar até o dia 17 de fevereiro de 2023 conforme item 3.11 deste edital.*

l) Uma (1) fotografia 3x4 recente;

m) Termo de Autodeclaração de cor/etnia para os candidatos que irão concorrer nesta modalidade;

n) Registro Administrativo de Nascimento e de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local (para indígenas);

Arquivo 2: Avaliação Curricular

o) Planilha de Pontuação Curricular (Anexo IV) preenchida.

p) Currículo Lattes (CL) com comprovação de documentos de 18 de janeiro de 2018 a 18 de janeiro de 2023 (será admitido como elemento de comprovação a primeira e a última página de artigos, relatórios e livros/capítulos, além de certificados e outros documentos comprobatórios). Todos os comprovantes dos produtos e atividades informadas no Curriculum lattes devem ser escaneados em formato PDF e reunidos em ARQUIVO PDF ÚNICO, o qual deverá ser anexado junto ao e-mail de inscrição. Os documentos devem estar ordenados, segmentados, numerados de acordo com a ordem constante na ficha de pontuação de títulos e produção científica, conforme Anexo IV

Arquivo 3: Projeto de Pesquisa

q) Cópia do Pré-Projeto de Pesquisa em formato PDF, conforme as normas apresentadas no item 4.1.

3.12.2. Caso o candidato apresente documentação em formato diferente do exigido neste edital, será automaticamente desclassificado.

3.12.3. Pré-projetos encaminhados sem o cumprimento das normas exigidas serão desclassificados.

3.13 Não será aceita a complementação de documentos após a inscrição, exceto o(s) comprovante(s) de suficiência em língua estrangeira que podem ser encaminhados até 17 de fevereiro de 2023.

3.14 A avaliação dos documentos apresentados pelos candidatos, no ato da inscrição, será feita

pela Comissão Examinadora para fins de deferimento ou não da inscrição, nos termos deste Edital.

3.15 A homologação das inscrições no Processo Seletivo ficará condicionada ao envio por e-mail de todos os documentos listados no item 3.12.1;

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para os cursos de **Mestrado e Doutorado** constará de: a) Avaliação do Projeto de Pesquisa (AP); b) Prova Oral (PO); e c) Avaliação Curricular (AC), sendo esta utilizada para a classificação final dos candidatos.

4.1. Análise do Projeto de Pesquisa (AP)

4.1.1. O Pré-Projeto de Pesquisa deverá ter entre 10-15 páginas para o Mestrado e entre 15-20 páginas para o Doutorado, respectivamente, incluindo os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, com espaçamento 1,5, fonte Times New Roman 12 e margens de 2cm. Deverá conter:

- a) Introdução, questões norteadoras, justificativa e objetivos (geral e específicos);
- b) Embasamento teórico-metodológico preliminar;
- c) Metodologia da pesquisa (material e métodos);
- d) Viabilidade financeira (orçamento);
- e) Cronograma da pesquisa (considerar 24 meses no caso de Mestrado e 48 meses no caso de Doutorado);
- f) Resultados esperados;
- g) Referências (de acordo com as Normas da ABNT – 6023 de agosto de 2002);

4.1.2. A análise de projetos terá caráter classificatório e será realizada por uma banca de no mínimo 03 avaliadores (doutores, que podem ser internos ou externos ao PPGGeo), que também participarão da banca da Prova Oral. O projeto de pesquisa terá peso 3,0 (três vírgula zero) no cálculo das médias parciais, tanto para o mestrado, quanto para o doutorado;

4.1.3. Nos projetos de pesquisa serão avaliados os seguintes quesitos: a) Conhecimento específico sobre o tema de pesquisa (construção do problema de pesquisa e uso do referencial teórico-metodológico); b) Coerência entre objetivos e metodologia; c) Redação; d) Articulação do raciocínio; e) Viabilidade de execução da pesquisa (orçamento e cronograma).

4.2. Prova Oral (PO)

4.2.1. A Prova Oral será realizada de 13 a 17 de fevereiro de 2023, terá caráter classificatório, ocorrerá em plataforma virtual de forma individual (*Google meet*) e será gravada para posterior uso do candidato em solicitação de recurso (se necessário). Tanto o candidato quanto os membros da banca avaliadora deverão permanecer com a câmera ligada durante toda a avaliação;

4.2.2. A Prova Oral será conduzida pelo mesmo grupo de avaliadores do Projeto de Pesquisa.

4.2.3. O candidato irá receber um link com antecedência de no mínimo 24 horas no endereço de e-mail informado na ficha de inscrição. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato autoriza a gravação da prova oral, cujo conteúdo será de uso exclusivo para fins de avaliação e/ou recurso do presente processo seletivo;

4.2.4. É responsabilidade do candidato providenciar conexão de internet adequada para a Prova Oral e testar seus equipamentos de áudio e vídeo com antecedência. O não comparecimento no dia e hora agendados implicará em nota zero nesta avaliação. Os candidatos deverão se adequar aos agendamentos, considerando a Hora Oficial de Brasília.

4.2.5. Na prova oral serão avaliados os seguintes itens: a) A expressão oral de ideias e articulação do raciocínio; b) Os conhecimentos gerais de assuntos relacionados à pesquisa, à Pós-graduação e à interação com a linha de interesse; c) A capacidade de argumentação do candidato; d) A iniciativa e a criatividade; e) O embasamento teórico-metodológico e a coerência entre objetivos e métodos apresentados no pré-projeto de pesquisa.

4.2.6. A prova oral terá peso 2,0 (dois vírgula zero) no cálculo das médias parciais, tanto para o mestrado, quanto para o doutorado;

4.3. Avaliação Curricular (AC)

4.3.1. A avaliação curricular, de caráter classificatório, será feita com base no Currículo Lattes com pontuação baseada na Planilha de Pontuação Curricular (Anexo IV). Essa avaliação não terá peso no cálculo da média final para Mestrado e Doutorado, mas será utilizada como critério de classificação final dos candidatos.

4.3.2. A pontuação da Avaliação Curricular será declarada pelos candidatos em planilha específica (Anexo IV) e conferidas pela Comissão de Seleção. A pontuação pode variar de 0 a 100, sendo a nota final multiplicada por 0,1 para chegar à pontuação máxima final de 10,0 pontos.

4.4. Resultado Final da Seleção

4.4.1. Para a composição da Média Final (MF) do candidato, tanto para o curso de mestrado quanto para o curso de doutorado, será calculada a média ponderada das notas da Análise de Projeto (AP) e da Prova Oral (PO) conforme a fórmula a seguir:

$$MF = [(AP \times 3) + (PO \times 2)] / 5$$

4.4.3. Será considerado aprovado somente o candidato que apresentar MF igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

4.4.3. Para a classificação final (CF) do processo seletivo, serão consideradas a Média Final obtida no processo Seletivo (MF) e a nota obtida na Avaliação Curricular (AC), cuja nota pode passar de 10,0 (dez vírgula zero) conforme fórmula a seguir:

$$CF = MF + AC$$

4.4.4. Embora não tenha peso na nota final para aprovação no processo seletivo, a avaliação curricular é fundamental no processo de classificação dos candidatos para implementação de bolsas de estudo.

4.4.5. Em caso de empate, para a classificação, prevalecerá a maior nota, nas etapas AP, PO e AC, nesta ordem.

4.4.6. A divulgação da classificação preliminar será realizada site <http://posgeo.jatai.ufg.br/> até o dia 23 de fevereiro de 2023 as 18h00min.

4.4.7. A interposição de recurso quanto ao resultado preliminar da classificação poderá ser realizada via e-mail (ppggeo@ufj.edu.br) até as 18h00min do dia 25 de fevereiro de 2023.

4.4.7. A divulgação do resultado final da seleção será realizada no site <http://posgeo.jatai.ufg.br/> até as 17h00min do dia 01 de março de 2023.

4.5. As matrículas dos ingressantes ocorrerão nos dias de 02 a 03 de março de 2023.

4.6. Caso haja vagas remanescentes e candidatos classificados em lista de espera, haverá uma convocação de matrícula em segunda chamada no dia 06 de março de 2023. Os candidatos convocados em segunda chamada deverão efetivar suas matrículas no dia 07 de março de 2023.

4.7. Cronograma do processo seletivo

Quadro 1. Cronograma do processo seletivo do Edital nº 05/2022 do PPGGeo.		
ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Lançamento do Edital	06/10/2022	até as 17h00min

Período de inscrições	09/01/2023 a 18/01/2023	Até as 23h59min do dia 18/01/2023 via e-mail (ppggeo.jatai@ufg.br)
Homologação preliminar das inscrições e resultado preliminar das solicitações de condição especial de realização das provas	27/01/2023	até as 17h00min
Período para interposição de recurso quanto ao indeferimento de inscrições e solicitações de condição especial de realização das provas	30 e 31/01/2023	até as 17h00min
Homologação final das solicitações de condição especial de realização das provas e das inscrições	02/02/2023	até as 17h00min
Divulgação preliminar do nome dos membros da Comissão de Seleção e das bancas examinadoras	02/02/2023	até as 17h00min
Período de interposição de recurso contra os membros da Comissão de Seleção e das bancas examinadoras	03 e 04/02/2023	até as 17h00min
Resposta aos recursos contra os membros da Comissão de Seleção e das bancas examinadoras	07/02/2023	até as 17h00min
Divulgação final do nome dos membros da Comissão de Seleção e das bancas examinadoras	07/02/2023	até as 17h00min
Instalação do processo seletivo (Divulgação das bancas de avaliação dos projetos de pesquisa e de realização da prova oral)	08/02/2023	08h00min
Divulgação da lista com os horários de realização da prova oral aos candidatos:	08/02/2023	até as 17h00min
Etapa de trabalho interno das comissões: Avaliação de Projeto de Pesquisa e Avaliação Curricular	08 a 17/02/2021	Até as 17h00min
Realização da prova oral (online)	13 a 17/02/2023	08h00min as 18h00min
Prazo final para envio dos certificados de suficiência em língua estrangeira	17/02/2023	Até as 17h00min
Reunião de colegiado do PPGGeo para fechamento das notas e classificação preliminar dos candidatos	23/02/2023	14h00min às 17h00min
Divulgação da classificação preliminar dos candidatos	até o dia 23/02/2023	até as 18h00min
Período para interposição de recurso quanto a classificação dos candidatos	24 e 25/02/2023	até as 18h00min

Divulgação do resultado final	até o dia 01/03/2023	até as 17h00min
Matrícula dos ingressantes (via e-mail)	02 e 03/03/2023	até as 16h00min
Segunda chamada (em caso de vagas remanescentes)	06/03/2023	até as 16h00min
Matrícula dos convocados em segunda chamada	07/03/2023	até as 16h00min
Início das aulas	13/03/2023	A partir das 08h00min

5. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

5.1. A divulgação do resultado obtido pelos candidatos ocorrerá de acordo com o cronograma do item 4.7.

5.2. A lista final com os orientadores dos candidatos aprovados será divulgada junto com o resultado final até o dia 01 de março de 2023 e será definida em reunião de colegiado do PPGGeo observando os seguintes itens: a) Corpo docente atual do PPGGeo; b) Aderência entre projeto de pesquisa e área de atuação do docente; c) Quantidade de orientações ativas do docente na data da matrícula.

5.3 Serão convocados para matrícula, em primeira chamada, os candidatos classificados por linha de pesquisa em ordem decrescente de Média Final (MF), até o limite máximo de vagas disponível para este processo seletivo, não sendo obrigatório o preenchimento do número total de vagas.

5.4. Para distribuição de orientação em segunda chamada (em caso de vagas remanescentes), serão consideradas as mesmas regras do item 5.2.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula será realizada na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia UFJ, de forma remota nos dias 02 e 03 de março de 2023 e deverão ser apresentados os seguintes documentos via e-mail (ppggeo@ufj.edu.br), em arquivos PDF separados:

- a) Requerimento de matrícula (disponibilizado no menu Informações Acadêmicas – Formulários na página do programa - <https://posgeo.jatai.ufg.br>);
- b) Documento comprobatório de conclusão do Curso de Graduação, reconhecido pelo órgão competente (em caso de matrícula no Mestrado) e documento comprobatório de conclusão do Curso de Mestrado, reconhecido pelo órgão competente (em caso de matrícula no Doutorado);
- c) Comprovante de endereço atualizado;
- d) Plano de estudos (disponibilizado no menu Informações Acadêmicas – Formulários na

página do programa), discriminando suas atividades em disciplinas, participação em eventos e outras atividades (seminários, cursos etc.) assinado pelo orientador;

e) RG e CPF (não é aceita carteira de habilitação para matrícula).

6.2. Em caso de vaga(s) remanescente(s), decorrente(s) da não efetivação de matrícula por parte dos candidatos convocados em primeira chamada, os candidatos aprovados subsequentes serão convocados em segunda chamada no dia 06 de março de 2023, respeitando-se as vagas por linha de pesquisa.

7. DAS BOLSAS DE ESTUDO

7.1. O PPGGeo não se compromete a fornecer bolsas de estudo para candidatos(as) aprovados(as) e devidamente matriculados(as).

7.2. As cotas de bolsas, porventura existentes, serão distribuídas de acordo com critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do PPGGeo a partir de edital interno específico para seleção de bolsistas.

7.3. Os candidatos aprovados e com interesse em pleitear bolsa de estudos deverão manifestar interesse em edital interno que será divulgado no dia 13 de fevereiro de 2023, com inscrição nos dias 06 e 07 de março de 2023.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A SELEÇÃO

8.1. O não comparecimento ou atraso em uma das provas caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação.

8.2. O resultado final do processo seletivo será homologado pela Comissão de Seleção do PPGGeo.

8.3. No resultado parcial do processo seletivo constarão os códigos de inscrição (correspondente aos 5 últimos números do CPF do candidato) e as notas parciais. No resultado final constarão os nomes dos candidatos em ordem de classificação, acompanhado dos respectivos orientadores.

8.4. Todo o processo de seleção ocorrerá de forma remota com realização das atividades por meio de videoconferências.

8.5. Apesar do processo seletivo ser remoto, reforçamos que os cursos de Mestrado e Doutorado em Geografia da UFJ são presenciais, devendo o candidato aprovado estar em Jataí na data agendada para início das aulas.

8.6. A inscrição dos (as) candidatos (as) implicará na aceitação das normas deste processo seletivo, contidas nos comunicados e neste edital.

8.7. A burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida nesta seleção, acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções penais cabíveis.

8.8. A seleção será válida para matrícula no período letivo para o qual o candidato for aprovado.

8.9. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital correm por conta do candidato.

8.10. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço residencial e/ou comercial, telefones de contato e endereço eletrônico na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia.

8.11. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

8.12. Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as dissertações e teses defendidas no Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFJ serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e deste Programa e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFJ.

8.13. Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que poderão ter que apresentar seus resultados de pesquisas em eventos voltados para pós-graduação da instituição

8.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa ou pela Comissão de Seleção do PPGGeo.

Jataí, 19 de setembro de 2022.

Profa. Dra. Maria José Rodrigues

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Geografia (UFJ)

ANEXO I

ORIENTADORES E PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Linha 1: Análise Ambiental do Cerrado Brasileiro		
Vagas mestrado: 09		Vagas doutorado: 06
Docente	Área de atuação	Lattes
Alécio Perini Martins	Cursos de Mestrado e Doutorado Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento, Mudanças Ambientais, Planejamento Ambiental.	http://lattes.cnpq.br/403718360574 <u>2666</u>
Elis Dener Lima Alves	Curso de Mestrado Geotecnologias aplicadas ao Ensino, Climatologia, Geoprocessamento e Saúde, Sensoriamento Remoto e Análise Espacial.	http://lattes.cnpq.br/851017576210 <u>2540</u>
Frederico Augusto Guimarães Guilherme	Cursos de Mestrado e Doutorado Fitogeografia e Ecologia Vegetal, com ênfase em levantamentos de vegetação do Cerrado.	http://lattes.cnpq.br/651443398670 <u>6275</u>
Hildeu Ferreira da Assunção	Curso de Doutorado Monitoramento e Análise Ambiental	http://lattes.cnpq.br/338984252022 <u>3973</u>
João Batista Pereira Cabral	Cursos de Mestrado e Doutorado Recursos hídricos e bacia hidrográfica; Geoquímica da paisagem; geotecnologias aplicada análise ambiental	http://lattes.cnpq.br/191433250752 <u>5986</u>
Márcia Cristina da Cunha	Curso de Mestrado e Doutorado Geografia Física; Erosão de Solos; Monitoramento de processos; Ensino de Solos; Estatística na Análise Geográfica	http://lattes.cnpq.br/738644322003 <u>9942</u>
Pedro França Júnior	Curso de Mestrado Geomorfologia e Cartografia Geoambiental; Dinâmica de bacias hidrográficas; Antropoceno/Tecnógeno; Planejamento Ambiental; Ensino de Geografia Física	http://lattes.cnpq.br/933904240047 <u>1181</u>
Regina Maria Lopes	Curso de Mestrado Topoclima, Microclima, Clima Urbano, Monitoramento ambiental e climático em áreas de conservação e bacias hidrográficas.	http://lattes.cnpq.br/030269074055 <u>4434</u>
Wellmo dos Santos Alves	Curso de Mestrado Modelagem e Análise de Sistemas Ambientais Físicos e de Agroecossistemas	http://lattes.cnpq.br/233920120510 <u>5450</u>

Linha 2: Organização e gestão do espaço rural e urbano do Cerrado brasileiro		
Vagas mestrado: 08		Vagas doutorado: 06
Docente	Área de atuação	Lattes
Ana Cristina da Silva	Curso de Mestrado Teoria e metodologia da Geografia, História do Pensamento Geográfico, Território e Imaginário, História da Geografia, Teoria social e Geografia Humana.	http://lattes.cnpq.br/6202698545747351
Dimas Moraes Peixinho	Cursos de Mestrado e Doutorado Geografia Regional, com ênfase em sistemas produtivos.	http://lattes.cnpq.br/8010725751887986
Eguimar Felício Chaveiro	Cursos de Mestrado e Doutorado Educação Ambiental, dinâmica da cidade, Geografia Urbana, Geografia do Trabalho e desenvolvimento urbano.	http://lattes.cnpq.br/9540141505352914
Evandro César Clemente	Cursos de Mestrado e Doutorado Políticas públicas, sustentabilidade sócio-ambiental na agricultura, desenvolvimento territorial e Ensino de Geografia.	http://lattes.cnpq.br/8634079545873551
Lana de Souza Cavalcanti	Cursos de Mestrado e Doutorado Ensino de Geografia, formação de professor de Geografia.	http://lattes.cnpq.br/8827112569170294
Maria José Rodrigues	Cursos de Mestrado e Doutorado Dinâmica Urbana; Geografia da Saúde; Políticas Públicas.	http://lattes.cnpq.br/8947499905273585
Suzana Ribeiro Lima Oliveira	Curso de Mestrado Ensino de Geografia, formação de professor de Geografia.	http://lattes.cnpq.br/9150590332746723
William Ferreira da Silva	Curso de Mestrado Geografia Regional; Desenvolvimento territorial; Produção sucroenergética.	http://lattes.cnpq.br/8996229734281231

ANEXO II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador do documento de identidade (número, órgão expedidor e Estado de expedição _____), declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em GEOGRAFIA (PPGGeo) da Universidade Federal de Jataí, em nível de _____ (Mestrado/Doutorado), me autodeclaro:

- ☐ preto
- ☐ pardo
- ☐ indígena

Também declaro estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no PPGGeo, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Jataí, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome:..... Gênero (☐) M (☐) F
Data de
Nasc.:...../...../.....Naturalidade.....Nacionalidade.....
Estado Civil:.....RG nº..... Org. Exp.....Estado de Expedição
CPF:.....
End. Residencial.....
Cidade:..... UF:..... CEP:.....-.....
Fone:..... Cel:..... e-mail.....

FORMAÇÃO

Curso de Graduação

Nome do Curso.....
Instituição:.....Data de Conclusão:.....

Curso de Pós-Graduação/Especialização/mestrado

Nome do Curso:.....Instituição:.....
Titulação Obtida:..... Data de Conclusão:.....

OCUPAÇÃO ATUAL:

Instituição:..... Cargo:.....
Área de Atuação:.....

OPÇÃO DE INSCRIÇÃO:

(☐) MESTRADO - M (☐) DOUTORADO - D

OPÇÃO DE LINHA DE PESQUISA:

(☐) Análise Ambiental do Cerrado Brasileiro (Linha 1)
(☐) Organização do Espaço Rural e Urbano do Cerrado Brasileiro (Linha 2)

PRETENSO(S) ORIENTADOR(ES):

1ª OPÇÃO:
2ª OPÇÃO:

**CASO NECESSITE DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO (CONFORME ITEM 2.13 DESTA EDITAL), RELATAR
NESTE ESPAÇO E APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: _____**

CHECK LIST - DOCUMENTOS ENVIADOS EM FORMATO DIGITAL

- () Formulário de Inscrição Devidamente Preenchido
- () Declaração de ciência das normas do edital e de disponibilidade semanal para estudo
- () Declaração e/ou atestado de obtenção de suficiência em uma língua estrangeira
- () Termo de Autodeclaração Étnico-Racial (se for o caso)
- () Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local (para indígenas), se for o caso
- () Cédula de Identidade (Cópia)
- () Cédula de CPF (Cópia)
- () Título de eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Federal
- () Comprovante de quitação do serviço militar
- () Diploma do Curso de Graduação e/ou mestrado (Cópia)
- () Histórico Escolar (Graduação e/ou mestrado)
- () Pré-projeto de pesquisa
- () Formulário de Currículo Padronizado (Planilha de Pontuação – Anexo IV)
- () Currículo Lattes – Comprovado
- () Uma foto 3 x 4 recente

, de de 2023.

Assinatura do candidato

ANEXO IV
AVALIAÇÃO CURRICULAR

I – PRODUÇÃO CIENTÍFICA					
1. Produção Bibliográfica (últimos 5 anos)		Pontuação máxima: 60 pontos			Conferência (Comissão)
Tipo de produção	Peso	Quantidade	Pontuação Declarada	Nº do(s) comprovante(s)	
1.1. Artigos publicados em periódicos (Considerar somente qualis na área de Geografia)					
Qualis A	10,0				
Qualis B	5,0				
Qualis C ou sem qualis	0,5				
1.2. Trabalhos em eventos					
1.2.1. Completos	1,0				
1.2.2. Resumos/ Resumos expandidos	0,5				
1.3. Livros e capítulos (Organizadores de livro não poderão solicitar pontuação de capítulo para o mesmo livro)					
1.3.1. Livros publicados	10,0				
1.3.2 Livros Organizados (coletâneas)	6,0				
1.3.3. Capítulos de livros publicados	2,0				
1.4. Textos em jornais ou revistas (magazines) – 1.5. Considerar somente temáticas afins à área de concentração do programa					
1.4.1. Jornal de notícias	0,5				
1.4.2. Revistas (Magazines)	0,5				
2 - Produção técnica (Considerar somente temáticas afins à área de concentração do programa)					
2.1. Trabalhos técnicos (Relatórios, pareceres, laudos e similares) Limitado a 05 trabalhos técnicos	2,0				
2.2. Demais tipos de produção técnica (Produção Artística, áudios-visuais e similares) Limitado a 05 trabalhos técnicos	1,0				
2.3 Elaboração de mapas, cartas e materiais didáticos diversos Limitado a 05 trabalhos técnicos	1,0				
3 – Orientações Concluídas (Considerar somente aquelas em que o candidato foi orientador, não orientado)					
3.1. Aperfeiçoamento/ Especialização	3,0				
3.3. Graduação	2,0				
3.4. Iniciação científica	2,0				
3.5. Orientações de outra natureza	1,0				

4 – Atividades em Projetos e Grupos de Pesquisa e Extensão					
4.1 Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão - por ano Limitado a 05 projetos	1,0				
4.2 Participação em Grupos de Estudo (mais de 75% de frequência) – por ano Limitado a 05 Grupos de Estudo	1,0				
5 - Dados complementares					
5.1. Participação em bancas examinadoras ou comissões julgadoras Limitado a 10 bancas/comissões.	0,5				
5.2. Participação em eventos Limitado a 10 eventos	0,5				
5.3 Participação em Comissão Organizadora Limitado a 10 eventos	0,5				
5.4. Orientações em andamento	0,5				
Total para este segmento					
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA					
	Pontuação máxima: 25 pontos				
Itens de Formação (últimos 5 anos)	Peso	Quantidade	Pontuação Declarada	Nº do(s) comprovante(s)	Conferência (Comissão)
6 – Formação complementar					
6.1. Curso de Especialização (lato sensu – mais de 360 horas) Somente dos últimos 05 anos.	10,0				
6.2. Curso de Aperfeiçoamento (acima de 180 horas) Somente dos últimos 05 anos.	3,0				
6.3. Cursos de Extensão, Palestras, Mesa-redonda, Conferência (incluindo online). Limitado a 10 eventos.	0,5				
6.4. Bolsista de Iniciação Científica – IC/PIBIC/PIVIC ; PET; PROBEC; PROLICEM; PIBID (anual)	2,0				
6.5. Bolsista de outra natureza (anual)	1,0				
6.6. Monitoria (semestral)	1,0				
Total para este segmento					
III – EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO					
	Pontuação máxima: 15 pontos				

Itens de Experiência (últimos 5 anos)	Peso	Quantidade	Pontuação Declarada	Nº do(s) comprovante(s)	Conferência (Comissão)
7 – Experiência Profissional (últimos 5 anos)					
7.1. Aula no ensino fundamental e médio, na área de formação (semestral) Somente dos últimos 05 anos.	0,5				
7.2. Aula no ensino superior (graduação, pós-graduação) (semestral) Somente dos últimos 05 anos.	0,5				
7.3. Experiência Técnica/Profissional –(semestral) Somente dos últimos 05 anos.	0,5				
Total para este segmento					
Observações: - Somente serão pontuados os itens que tiverem comprovação, em anexo ao currículo, que deverá ser apresentado no formato Lattes do CNPq (site: http://lattes.cnpq.br) com base na produção dos últimos 5 (cinco) anos (18/01/2018 a 18/01/2023). - A coluna “conferência” será preenchida pela comissão.					

ANEXO V
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____
RG n.º _____ Órgão Expedidor _____ Estado de Expedição _____,
CPF n.º _____ candidato inscrito para o ingresso no Programa de
Pós-graduação em Geografia da UFJ, nível _____, declaro para os
devidos fins que me comprometo a dedicar-me às atividades do PPGGeo e estou consciente e
de pleno acordo em relação às normas e prazos previstos Regulamento Específico do Programa
e pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). Ainda,
autorizo a Comissão de Seleção a gravar a Prova Oral realizada via plataforma Google Meet
para ser utilizada em processos de avaliação e análise de recursos.

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura do candidato